



Diocese de Primavera do Leste – Paranatinga

Comunicados da Chancelaria Diocesana

Prot. nº 51/2025 - Fazemos saber que, atendendo às necessidades pastorais desta Igreja Particular, ao bem da reta administração da justiça e à exigência de conferir fé pública aos atos da Câmara Eclesiástica de Primavera do Leste-Paranatinga, à luz do cân. 1437 do Código de Direito Canônico, nomeamos a **Sra. Tauane Batista de França** para o **ofício de Notária desta Câmara Diocesana**, pelo período de três anos, a contar de 12 de setembro de 2025.

Prot. nº 52/2025 - Fazemos saber que, atendendo às necessidades pastorais desta Igreja Particular, ao bem da reta administração da justiça e à exigência de conferir fé pública aos atos da Câmara Eclesiástica de Primavera do Leste-Paranatinga, à luz do cân. 1437 do Código de Direito Canônico, nomeamos a **Sra. Catiane Michele Dias** para o **ofício de Notária desta Câmara Diocesana**, pelo período de três anos, a contar de 12 de setembro de 2025.

Prot. nº 53/2025 – Atendendo à necessidade de constituir os Membros do Colégio dos Consultores da Diocese de Primavera do Leste-Paranatinga, em conformidade com o cân. 502 §1 do Código de Direito Canônico, de acordo com as orientações diocesanas e visando sempre ao bem do Povo de Deus, no exercício do ofício episcopal que recebeu do Senhor, pelo presente Decreto, nomeio como Membros do Colégio dos Consultores da Diocese de Primavera do Leste-Paranatinga os Reverendíssimos Presbíteros:

1. **Padre Anselmo Brand**
2. **Padre Manoel Gerdiane Vieira de Souza**
3. **Padre Lidiomar Gonçalves dos Santos**
4. **Padre João Roberto da Silva Souza**
5. **Padre Almir Ramos**
6. **Padre Robson de Paula Santos**
7. **Padre Eanes Roberto Lima**

Declaro que a presente composição do Colégio dos Consultores terá vigência até que se determine o contrário, a contar de 12 de setembro de 2025.

Prot. nº 55/2025 – A Diocese de Primavera do Leste-Paranatinga, por meio deste comunicado, torna público que, tendo sido realizados os devidos escrutínios (cf. cân. 1051 §2) e, após parecer favorável do Reitor do Seminário de Teologia, do Padre Formador no estágio pastoral, do Conselho Presbiteral e do Exmo. e Revmo. Dom João Aparecido Bergamasco, foi concedida a autorização para a Ordenação Diaconal do seminarista Gustavo Leite de Campos, a ser realizada no dia **8 de novembro de 2025, às 19h, na Catedral São Cristóvão**, em Primavera do Leste/MT, pela imposição das mãos e oração consecratória do Exmo. e Revmo. Bispo Diocesano.